

Interessado: Érika Vanessa Roriz Hipólito Vieira

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 30 mês(es) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 02/06/2013 a 01/06/2018, para fruição no período de de 06/08/2018 a 04/09/2018.

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### REQUERIMENTO Nº 95694/2018

Interessado: Thaís de Faria Santana

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, suspende, a contar de 30/06/2018, o gozo de férias do(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo de 2018, originalmente previstas para usufruto no período de 27/06/2018 a 06/07/2018.

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 212.2018.02AJ-SUBADM.0207187.2017.009577

Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência N.º 16.2017.DEAC.01263890.2017.009577

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 23.04.2018 a 25.06.2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela, com garantia total do fabricante e assistência técnica local pelo período mínimo de 12 meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa DADAMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ/CPF: 07.986.747/0001-00, para os Lotes 1, 6 e 7; à empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO, CNPJ/CPF: 01.465.093/0001-92, para os Lotes 2, 3, 4, 5, 8 e Item 21; à empresa LACHI REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 21.497.711/0001-93, para o Lote 9 e; à empresa TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.671.564/0001-03, para o Lote 10; em acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007, em seu artigo 8º, inciso X, conforme abaixo:

#### EMPRESA - LOTE / ITEM - VALOR TOTAL

DADAMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - 1 - R\$57.000,00

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - 2 - R\$36.750,00

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - 3 - R\$52.461,70

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - 4 - R\$52.750,00

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - 5 - R\$178.795,80

DADAMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - 6 - R\$135.600,00

DADAMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - 7 - R\$68.700,00

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - 8 - R\$92.325,00

LACHI REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 9 - R\$68.800,00

TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA - 10 - R\$86.400,00

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - ITEM 21 - R\$42.600,00

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 308.2018.01AJ-SUBADM.0207350.2017.006865

CONSIDERANDO a solicitação constante do RELATÓRIO Nº 3.2017.CEBP.0100428.2016.009107, bem como o teor do ATO PGJ N.º 109/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Manual de Desfazimento de Bens Patrimoniais Permanentes da PGJ/AM, na Ata da sessão pública de julgamento das documentações da Manifestação de Interesse n.º 7.001/2018-CPL/MP/PGJ, ocorrida no dia 11.06.2018, e no DESPACHO Nº 278.2018.01AJ-SUBADM.0202199.2017.006865, tendo por objeto a doação de Mobiliário e Bens de Informática, divididos em lote, inservíveis ao Ministério Público do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a aludida decisum por intermédio do qual fora acolhida a Ata da Sessão Pública para que os bens a serem doados fossem divididos conforme o ali indicado, com a doação de parcela dos objetos, inicialmente, à DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.656.292/0001-35 e o remanescente, a instituição brasileira sem fins lucrativos, considerada como de utilidade pública, por força da Lei n.º

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

3.143, de 28 de junho de 2007 (publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n.º 31.132, datada de 29.06.2017), a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL – FUCABES inscrita no CNPJ sob o n.º 08.017.720/0001-71;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e do Ato PGJ n.º 182, de 05 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a não-interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 109, inciso I, "a" e § 1º da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente à Manifestação de Interesse n.º 7.001/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com o DESPACHO N.º 278.2018.01AJ-SUBADM.0202199.2017.006865 do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 309.2018.01AJ-SUBADM.0207376.2017.015651**  
HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 17.2017.SETRANS.0156632.2017.015651, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2018.SETRANS.0165731.2017.015651.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Presencial n.º 5.004/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05 e 26/06/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a prestação de serviços emergenciais fora do horário comercial, em finais de semanas e feriados, com fornecimento de peças, dos veículos da frota oficial pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, por um período de 12 meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa: T N NETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.032.014/0001-92, no valor global final de R\$ 770.280,08 (setecentos e setenta mil e duzentos e oitenta reais e oito centavos); CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000; CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.004/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

**DESPACHO Nº 313.2018.01AJ-SUBADM.0208921.2018.005089**

AUTOS 2017.005089

ASSUNTO: contratação de empresa para realizar o serviço de aplicação de Insulfilm em porta da Ouvidoria-Geral

INTERESSADO: Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Ouvidora-Geral

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 529.2018.SUBADM.0181577.2018, de lavra do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 111.2018.01AJ-SUBADM.0208791.2018.005089, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e

CONSIDERANDO que a instalação de insulfilm na porta de entrada e parede posterior da Ouvidoria-Geral visa proporcionar maior segurança aos servidores responsáveis pelo atendimento ao público, além de garantir privacidade aos manifestantes em atendimento;

RESOLVE:

I – ACOLHER o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 111.2018.01AJ-SUBADM.0208791.2018.005089 e DECLARAR dispensável o certame licitatório, visando a contratação de empresa para a aplicação de Insulfilm Profissional, 100%, cor preta, na porta de Entrada e na Parte Posterior do Gabinete da Ouvidoria-Geral deste Ministério Público.

II – ADJUDICAR à empresa FAUSTO C. DE QUEIROZ PIERRE, inscrita no CNPJ nº 04.573.834/0001-47, R\$ 628,14 (seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 077/2018;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 05 de julho de

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias